



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 179/2020

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA
COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM
DO HOSPITAL ALBERTO URQUIZA
WANDERLEY – UNIMED, EM JOÃO
PESSOA-PB**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Resolução COFEN nº 564/2017, que aprova a formação e participação do Profissional de Enfermagem na Comissão Ética de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 509/2016, institui e colabora com o funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 593/2018, que normatiza a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem-CEE nas Instituições com Serviço de Enfermagem;

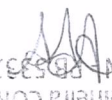
CONSIDERANDO deliberação na 836ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada no dia 05 de outubro de 2020.

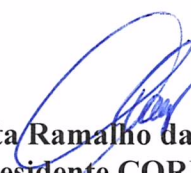
DECIDE:

Nomear os seguintes membros efetivos para composição da Comissão de Ética de Enfermagem do **HOSPITAL ALBERTO URQUIZA WANDERLEY – UNIMED, EM JOÃO PESSOA-PB**, com mandato de três anos, a partir da assinatura da Portaria de Nomeação:

DR. JÚLIO CÉSAR CAVALCANTI MOREIRA COREN-PB 265989-ENF;
DRA. SUÊNIA JAMILE MARQUES DE SOUZA, COREN-PB 239455-ENF;
DRA. MANUELA PIRES MONTENEGRO, COREN-PB 339459-ENF; SRA.
ELIABE CASSIANO GOMES QUIRINO, COREN-PB 1155678-TE e SR.
ADMILSON DO CARMO DOS SANTOS COREN-PB 965830-TE.

João Pessoa-PB, 05 de outubro de 2020.


COREN-PB 53320-ENF
Conselheira COREN-PB
Dra. Angela Amorim de Araújo
Secretária COREN-PB


Dra. Renata Ramalho da Cunha Dantas
Presidente COREN-PB



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

PORTARIA COREN-PB Nº 111/2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 564/2017, Art. 11;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 593/2018;

CONSIDERANDO a Decisão COREN-PB nº 179/2020:

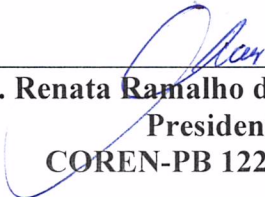
RESOLVE:

I – Designar DR. JÚLIO CÉSAR CAVALCANTI MOREIRA COREN-PB 265989-ENF; DRA. SUÊNIA JAMILE MARQUES DE SOUZA, COREN-PB 239455-ENF; DRA. MANUELA PIRES MONTENEGRO, COREN-PB 339459-ENF; SR. ELIABE CASSIANO GOMES QUIRINO, COREN-PB 1155678-TE e SR. ADMILSON DO CARMO DOS SANTOS COREN-PB 965830-TE, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem - CEEEn do (a) HOSPITAL ALBERTO URQUIZA WANDERLEY- UNIMED EM JOÃO PESSOA-PB.

II – A CEEEn terá suas atividades desenvolvidas por um período de 03 (três) anos;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa, 17 de Dezembro de 2020.



Dra. Renata Ramalho da Cunha Dantas
Presidente
COREN-PB 122218-ENF